**ATO LEGISLATIVO Nº 107/2018**

**Extingue a Comissão Especial que altera a redação do caput do artigo 308 da Lei Complementar nº 92/2012, que dispõe sobre a consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** a **Comissão Especial que altera a redação do caput do artigo 308 da Lei Complementar nº 92/2012, que dispõe sobre a consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria,** composta pelos Vereadores Luci Duartes (Presidente), Luciano Guerra (Vice-Presidente) e Admar Pozzobom (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

1ª Secretária